

PORTARIA TRT GP Nº 338/2013

João Pessoa, 12 de junho de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 000.13073/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **FRANCISCO LUIZ GOMES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.035.591, relativas ao exercício de 2013, a contar de 04.06.2013, ficando o saldo de 17 (dezessete) dias para usufruto no período de 25.06.2013 a 11.07.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente